



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Portaria nº. 1293/DGP/REITORIA de 01 de julho de 2019

O Diretor Executivo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nos termos da Portaria nº 071/2019, de 22 de março de 2019, no uso de competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo nº 23270.000625/2019-13,

R E S O L V E:

1. Conceder, a partir de 04 de março de 2019, com base no artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, **Progressão por Capacitação Profissional** ao servidor **PAULO RICARDO CASTELO DA CUNHA**, Matrícula SIAPE nº 1752170, ocupante do cargo de **Tecnólogo** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, da classe **E** nível de capacitação **II** para a classe **E** nível de capacitação **III**;

2. O servidor apresentou certificados totalizando **225h**, que somado ao resíduo anterior de **118h**, totalizam **343h**. A carga horária exigida para a **Classe E Nível III** corresponde à **150h**, portanto, há resíduo de **193h** para a próxima progressão (obs: somente **180h** poderão ser utilizadas para progressão ao **Nível IV**);

3. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos itens 1 e 2.


JOÃO GILBERTO DA SILVA CARVALHO
Diretor Executivo